

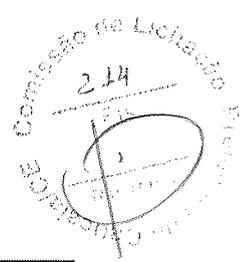
ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - FICHA TÉCNICA DE PREPARO

FICHA TÉCNICA DE PREPARO		
Nome da preparação:		
Ingrediente	Quantidade (em gramas, mililitro ou medida caseira)	Proveniente da Agricultura Familiar?
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Rendimento da preparação final (porções):		
Modo de Preparo		
(Descrever o passo a passo detalhado de como se executa o preparo da receita)		

Assinatura do Responsável pelo preenchimento:

Deverá ser apresentada junto às amostras de todos os itens processados prontos para o consumo (exemplo: bolo doce, pão de hambúrguer, pão caseiro, pãezinho etc).

B



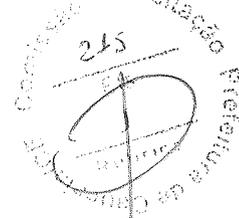
ANEXO I.I DO TERMO DE REFERÊNCIA - FICHA TÉCNICA DE PREPARO

FICHA TÉCNICA DE PREPARO		
Nome da preparação:		
Ingrediente	Quantidade (em gramas, mililitro ou medida caseira)	Proveniente da Agricultura Familiar?
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Rendimento da preparação final (porções):		
Modo de Preparo		
(Descrever o passo a passo detalhado de como se executa o preparo da receita)		

Assinatura do Responsável pelo preenchimento:

Deverá ser apresentada junto às amostras de todos os itens processados prontos para o consumo (exemplo: bolo doce, pão de hambúrguer, pão caseiro, pãezinho etc).

Handwritten mark



ANEXO-I.II
MODELO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE
(MODELO)

MINUTA DE CONTRATO N° _____ PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ: _____, com sede à Rua _____ - Bairro _____ - _____ - Ceará, representada neste ato pelo (a) o (a) Sr. (a) _____, investido como Secretária (a) Municipal de _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA/CE, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025** descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º _____**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

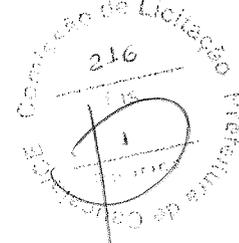
CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao





cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTOS	UND	QTDE	PERIODICIDAD E DE ENTREGA	PREÇOS DE AQUISIÇÃO		
				Preço Unitário (divulgado na Chamada Pública)	Preço Total	
Valor do Contrato						

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, Elemento de Despesas:

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

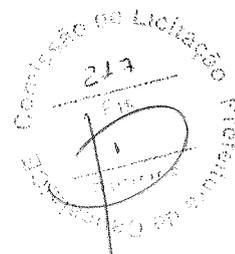
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 2025.05.14.01-SME, conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e alterações, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pelas resoluções:

- a) Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015;
- b) Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;
- c) Resolução/CD/FNDE nº. 20 de 02 de dezembro de 2020;
- d) Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021;
- e) Resolução CD/FNDE Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Caucaia/CE, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de _____ de _____.

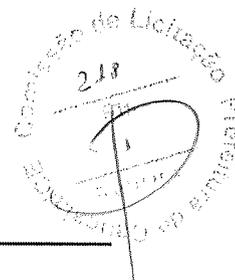
CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

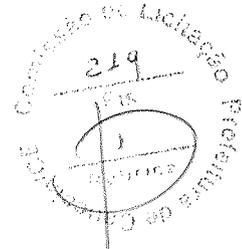




ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	de	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/ UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº ___ /2025-CHP (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.					
Declaro que será realizado controle para o atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Forma		Fone/E-mail:	



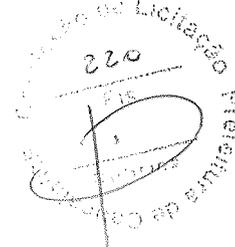


ANEXO III

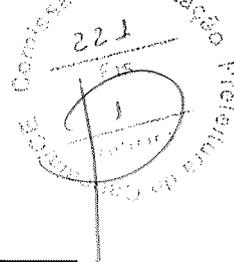
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº /2025-CHP (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Forma		Fone/E-mail:	



**ANEXO II.II****MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

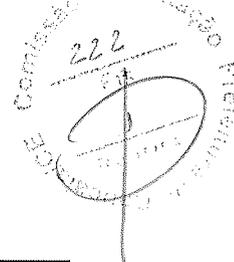
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº DAP Física	7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital CHP nº /2025-CHP (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	



ANEXO III - REGIOES_GEOGRAFICAS_IBGE_COMPOSICAO_POR_MUNICIPIOS

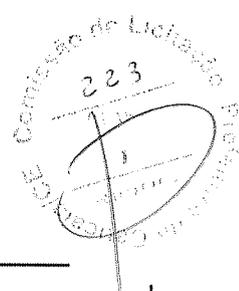
Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
2312601	CE	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu
		São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante
2312403	CE	Amarante		Amarante		Amarante
2310852	CE	Pindoretama		Pindoretama		Pindoretama
2310258	CE	Paraipaba		Paraipaba		Paraipaba
2310209	CE	Paracuru		Paracuru		Paracuru
2310100	CE	Palmácia		Palmácia		Palmácia
2309706	CE	Pacatuba		Pacatuba		Pacatuba
2309607	CE	Pacajus		Pacajus		Pacajus
2307700	CE	Maranguape		Maranguape		Maranguape
2307650	CE	Maracanaú		Maracanaú		Maracanaú
2306256	CE	Itaitinga		Itaitinga		Itaitinga
2305233	CE	Horizonte		Horizonte		Horizonte
2304954	CE	Guaiúba		Guaiúba		Guaiúba
2304400	CE	Fortaleza		Fortaleza		Fortaleza
2304285	CE	Eusébio		Eusébio		Eusébio
2303956	CE	Chorozinho		Chorozinho		Chorozinho
2303709	CE	Caucaia		Caucaia		Caucaia
2303501	CE	Cascavel		Cascavel		Cascavel
2302206	CE	Beberibe		Beberibe	Beberibe	
2301000	CE	Aquiraz		Aquiraz	Aquiraz	
2313807	CE	Uruburetama		Uruburetama	Uruburetama	
2313757	CE	Umirim		Umirim	Umirim	
2313559	CE	Tururu		Tururu	Tururu	
2313500	CE	Trairi		Trairi	Trairi	
2308377	CE	Miraíma		Miraíma	Miraíma	
2306405	CE	Itapipoca		Itapipoca	Itapipoca	
2300754	CE	Amontada		Amontada	Amontada	
2311603	CE	Redenção		Redenção	Redenção	
2309805	CE	Pacoti		Pacoti	Pacoti	
2309458	CE	Ocara	Ocara	Ocara		
2309102	CE	Mulungu	Mulungu	Mulungu		
2306504	CE	Itapiúna	Itapiúna	Itapiúna		
2305100	CE	Guaramiranga	Guaramiranga	Guaramiranga		
2302909	CE	Capistrano	Capistrano	Capistrano		
2302107	CE	Baturité	Baturité	Baturité		
2301950	CE	Barreira	Barreira	Barreira		
2301406	CE	Aratuba	Aratuba	Aratuba		
2301208	CE	Aracoiaba	Aracoiaba	Aracoiaba		





2300150	CE	Acarape		Acarape	Canindé	Acarape
2310407	CE	Paramoti		Paramoti		Paramoti
2307635	CE	Madalena		Madalena		Madalena
2306603	CE	Itatira		Itatira		Itatira
2303006	CE	Caridade		Caridade		Caridade
2302800	CE	Canindé		Canindé		Canindé
2302404	CE	Boa Viagem		Boa Viagem		Boa Viagem
2313351	CE	Tejuçuoca		Tejuçuoca		Tejuçuoca
2310704	CE	Pentecoste		Pentecoste		Pentecoste
2306306	CE	Itapagé		Itapagé		Itapagé
2306108	CE	Irauçuba	Irauçuba	Irauçuba		
2304608	CE	General Sampaio	General Sampaio	General Sampaio		
2300903	CE	Apuiarés	Apuiarés	Apuiarés		
2313005	CE	Solonópole	Quixadá	Solonópole	Quixadá	Solonópole
2312700	CE	Senador Pompeu		Senador Pompeu		Senador Pompeu
2311405	CE	Quixeramobim		Quixeramobim		Quixeramobim
2311306	CE	Quixadá		Quixadá		Quixadá
2310506	CE	Pedra Branca		Pedra Branca		Pedra Branca
2308351	CE	Milhã		Milhã		Milhã
2305332	CE	Ibicuitinga		Ibicuitinga		Ibicuitinga
2305266	CE	Ibaretama		Ibaretama		Ibaretama
2304269	CE	Deputado Irapuan		Deputado Irapuan		Deputado Irapuan
2304269	CE	Pinheiro		Pinheiro		Pinheiro
2303931	CE	Choró		Choró		Choró
2301851	CE	Banabuiú		Banabuiú		Banabuiú
2313104	CE	Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte
2312502	CE	São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe
2311801	CE	Russas		Russas		Russas
2311504	CE	Quixeré		Quixeré		Quixeré
2311231	CE	Potiretama	Potiretama	Potiretama		
2310803	CE	Pereiro	Pereiro	Pereiro		
2310001	CE	Palhano	Palhano	Palhano		
2308708	CE	Morada Nova	Morada Nova	Morada Nova		
2307601	CE	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte		
2306900	CE	Jaguaribe	Jaguaribe	Jaguaribe		
2306801	CE	Jaguaribara	Jaguaribara	Jaguaribara		
2306702	CE	Jaguaretama	Jaguaretama	Jaguaretama		
2306009	CE	Iracema	Iracema	Iracema		
2304277	CE	Ererê	Ererê	Ererê		
2300705	CE	Alto Santo	Alto Santo	Alto Santo		
2307007	CE	Jaguaruana	Jaguaruana	Jaguaruana		
2306207	CE	Itaiçaba	Itaiçaba	Itaiçaba		
2305357	CE	Icapuí	Icapuí	Icapuí		
2304459	CE	Fortim	Fortim	Fortim		
					Aracati	



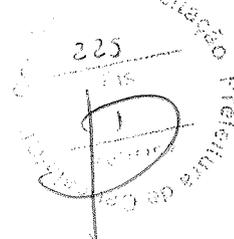


2301109	CE	Aracati		Aracati		Aracati
2311900	CE	Saboeiro		Saboeiro		Saboeiro
2311355	CE	Quixelô		Quixelô		Quixelô
2310902	CE	Piquet Carneiro		Piquet Carneiro		Piquet Carneiro
2308500	CE	Mombaça		Mombaça		Mombaça
2307403	CE	Jucás		Jucás	Iguatu	Jucás
2305506	CE	Iguatu		Iguatu		Iguatu
2303808	CE	Cedro		Cedro		Cedro
2303600	CE	Catarina	Iguatu	Catarina		Catarina
2303303	CE	Cariús		Cariús		Cariús
2300309	CE	Acopiara		Acopiara		Acopiara
2313708	CE	Umari		Umari		Umari
2309508	CE	Orós		Orós		Orós
2305704	CE	Ipaumirim		Ipaumirim	Icó	Ipaumirim
2305407	CE	Icó		Icó		Icó
2301802	CE	Baixio		Baixio		Baixio
2314003	CE	Várzea Alegre		Várzea Alegre		Várzea Alegre
2313252	CE	Tarrafas		Tarrafas		Tarrafas
2312106	CE	Santana do Cariri		Santana do Cariri		Santana do Cariri
2311959	CE	Salitre		Salitre		Salitre
2311207	CE	Potengi		Potengi		Potengi
2309201	CE	Nova Olinda		Nova Olinda		Nova Olinda
2308401	CE	Missão Velha		Missão Velha		Missão Velha
2307502	CE	Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira
2307304	CE	Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte
2307106	CE	Jardim		Jardim	Juazeiro do Norte	Jardim
2304806	CE	Granjeiro		Granjeiro		Granjeiro
2304301	CE	Farias Brito		Farias Brito		Farias Brito
2304202	CE	Crato		Crato		Crato
2303204	CE	Caririaçu	Juazeiro do Norte	Caririaçu		Caririaçu
2302701	CE	Campos Sales		Campos Sales		Campos Sales
2301901	CE	Barbalha		Barbalha		Barbalha
2301703	CE	Aurora		Aurora		Aurora
2301604	CE	Assaré		Assaré		Assaré
2301307	CE	Araripe		Araripe		Araripe
2300804	CE	Antonina do Norte		Antonina do Norte		Antonina do Norte
2300606	CE	Altaneira		Altaneira		Altaneira
2300408	CE	Aiuaba		Aiuaba		Aiuaba
2311108	CE	Porteiras		Porteiras		Porteiras
2310605	CE	Penaforte		Penaforte		Penaforte
2308302	CE	Milagres		Milagres		Milagres
2308104	CE	Mauriti		Mauriti	Brejo Santo	Mauriti
2307205	CE	Jati		Jati		Jati
2302503	CE	Brejo Santo		Brejo Santo		Brejo Santo
2302008	CE	Barro		Barro		Barro



2300101	CE	Abaiara		Abaiara		Abaiara
2313203	CE	Tamboril		Tamboril		Tamboril
2311264	CE	Quiterianópolis		Quiterianópolis		Quiterianópolis
2311009	CE	Poranga		Poranga		Poranga
2309409	CE	Novo Oriente		Novo Oriente		Novo Oriente
2309300	CE	Nova Russas		Nova Russas		Nova Russas
2308609	CE	Monsenhor Tabosa		Monsenhor Tabosa		Monsenhor Tabosa
2305654	CE	Ipaporanga	Crateús	Ipaporanga	Crateús	Ipaporanga
2305605	CE	Independência		Independência		Independência
2304103	CE	Crateús		Crateús		Crateús
2301257	CE	Ararendá		Ararendá		Ararendá
2313302	CE	Tauá		Tauá		Tauá
2310308	CE	Parambu		Parambu	Tauá	Parambu
2301505	CE	Arneiroz		Arneiroz		Arneiroz
2313955	CE	Varjota	Sobral	Varjota	Sobral	Varjota
2313906	CE	Uruoca		Uruoca		Uruoca
2312908	CE	Sobral		Sobral		Sobral
2312809	CE	Senador Sá		Senador Sá		Senador Sá
2312205	CE	Santa Quitéria		Santa Quitéria		Santa Quitéria
2312007	CE	Santana do Acaraú		Santana do Acaraú		Santana do Acaraú
2311702	CE	Reriutaba		Reriutaba		Reriutaba
2309904	CE	Pacujá		Pacujá		Pacujá
2309003	CE	Mucambo		Mucambo		Mucambo
2308906	CE	Morrinhos		Morrinhos		Morrinhos
2308807	CE	Moraújo		Moraújo		Moraújo
2308203	CE	Meruoca		Meruoca		Meruoca
2308005	CE	Massapê		Massapê		Massapê
2307908	CE	Martinópolis		Martinópolis		Martinópolis
2305209	CE	Hidrolândia		Hidrolândia		Hidrolândia
2304905	CE	Groaíras		Groaíras		Groaíras
2304657	CE	Graça		Graça		Graça
2304509	CE	Frecheirinha		Frecheirinha		Frecheirinha
2304350	CE	Forquilha		Forquilha		Forquilha
2304004	CE	Coreaú		Coreaú		Coreaú
2303659	CE	Catunda		Catunda		Catunda
2303105	CE	Cariré		Cariré		Cariré
2300507	CE	Alcântaras		Alcântaras		Alcântaras
2314102	CE	CAUCAIA	Graça	Graça		
2313609	CE	Ubajara	Ubajara	Ubajara		
2313401	CE	Tianguá	Tianguá	Tianguá		
2312304	CE	São Benedito	São Benedito	São Benedito		
2310951	CE	Pires Ferreira	Pires Ferreira	Pires Ferreira		
2305902	CE	Ipueiras	Ipueiras	Ipueiras		
2305803	CE	Ipu	Ipu	Ipu		
2305308	CE	Ibiapina	Ibiapina	Ibiapina		
2305001	CE	Guaraciaba do Norte	Guaraciaba do Norte	Guaraciaba do Norte		

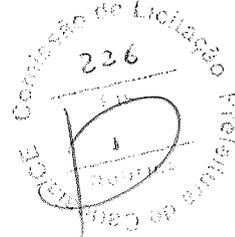




2304236	CE	Croatá		Croatá		Croatá
2303402	CE	Carnaubal		Carnaubal		Carnaubal
2307809	CE	Marco		Marco		Marco
2307254	CE	Jijoca de Jericoacoara		Jijoca de Jericoacoara	Acaráú	Jijoca de Jericoacoara
2306553	CE	Itarema		Itarema		Itarema
2304251	CE	Cruz		Cruz		Cruz
2302305	CE	Bela Cruz		Bela Cruz		Bela Cruz
2300200	CE	Acaráú		Acaráú		Acaráú
2304707	CE	Granja		Granja	Camocim	Granja
2303907	CE	Chaval		Chaval		Chaval
2302602	CE	Camocim		Camocim		Camocim
2302057	CE	Barroquinha		Barroquinha		Barroquinha

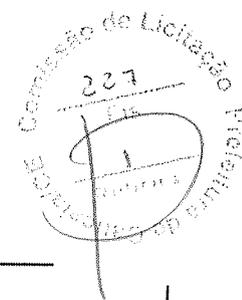
Fonte: IBGE 2017



**ANEXO IV - RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS**

BR 222		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1	ABA TAPEBA	Rua Juarez Andrade,94 Jandaiguaba
2	ADÉLIA CRISÓSTOMO	BR 222 KM 23, S/N BOQUEIRÃO DA ARAR
3	ALICE MOREIRA	RUA HENRIQUE MARTINS - SÍTIOS NOVOS
4	ANTERO DA COSTA GADELHA NEDI	Rua Antero da Costa Gadelha SN - Genipabu
5	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	COQUEIROS / FAZENDA COITE COQUEIROS S/N
6	ARCO-IRIS	Rua do trilho, 1068 - Capuan
7	CONRADO TEIXEIRA	RODOVIA ALFREDO MIRANDA - LAGOA DOS TAPEBAS II
8	CORONEL PINHO	Rua Coronel Pinho, 276 - Capuan
9	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO	Br 222, km 30 - Primavera
10	ESTEVAM MATIAS	BR 222, KM 27, nº 27, Aldeia Santa Rosa
11	FRANCISCO ALVES DE PAIVA	Br 222 Km 34 Boqueirão Dos Cunhas
12	GUARARU	RUA HELIODORO FREIRE DE MORAIS, SN - MATÕES
13	HILDA RODRIGUES	BR 222, KM 40, S/N, Catuana
14	IMERSÃO NOTA 10 CAUÍPE	PRÓXIMO AO ANTONIO DIAS
15	INSTITUTO BATISTA	Rua Coronel Pinho, 414 - Capuan
16	JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA	Assentamento Capim Grosso, km 30
17	JOSÉ CRISÓSTOMO	Camará, S/N, Camará
18	KURUMIM NEDI	CAPUAN / RUA DO TRILHO
19	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EEIEF	Rua Luis Paulino do Nascimento, SN, Matões
20	LUIZ ROCHA MOTA	BR 222, KM 34, S/N, Cauípe
21	MANOEL PEREIRA MARQUES	Três Lagoas, S/N, Sítios Novos
22	MARIA GOMES BRASILEIRO EEIEF	SÃO PEDRO / CE 421, KM 3
23	MARIA GUIMARÃES PRATA	Assentamento Salgadinho - Salgadinho
24	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	RUA DO GRUPO, 249, JANDAIGUABA, CAUCAIA - CE
25	MARIA INOCENCIA DE ARAÚJO EEIEF	Rua principal, 1407
26	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	RETORNO DA BR 222 KM 15 - LAMEIRÃO
27	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI (PATRIMONIAL)	SITIOS NOVOS, RUA MARIA DAS GRAÇAS, 22
28	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI EXTENSÃO	SITIOS NOVOS / RUA MARCOLINO, 076
29	MIRTES SILVA	JARDIM DO AMOR / RUA SÃO JOSÉ, S/N
30	NICOLAU NORONHA EEIEF	Estrada do Boqueirão, S/N, Deserto
31	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ASSENTAMENTO SANTA BÁRBARA, CAPINE, SÍTIOS NOVOS
32	OSCAR DE AZEVEDO	RUA JOSE ELIZAUDO DE SOUZA, SN GENIPABU
33	OSMIRA EDUARDO	BR 222, KM 16, 2931, Genipabu
34	PAULO FERREIRA DA ROCHA	Rua José Paulino de Moraes SN

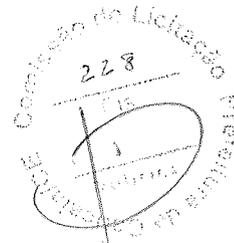




35	PEDRO MOREIRA	Agrovila Do Açude De Sítios Novos, Sn – Agrovila
36	PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM	Rua Raimunda Duarte de Oliveira, BR 222, KM 40, CATUANA
37	ROSA BRAZ COELHO EEIEF	Estrada do Boqueirão, Km 25, Serra da Conceição
38	SANTA RITA CATARINA	Povoado Catirina, S/N Catarina
39	SAUL GOMES	Rua Honorina, Barros Fonteles, S/N, Planalto Cauípe
40	TAPEBA ANGARATURANA	RUA JOSE HOLANDA NOGUEIRA, 500, JANDAIGUABA, CAUCAIA- CE
41	TIA CHIQUINHA	Coité pedreiras, Rua principal, 1407
42	TIO SIMPLÍCIO	Rua João Rodrigues Tavares, S/N, Camará
43	VIVENDO E APRENDENDO	Rua B, parque pecem I, 700 – Matões
44	VÓ BATISTA	RUA BARBOSA DE FREITAS, 17, JANDAIGUABA
45	VÓ SINHÁ	BR 222, KM 23/ RUA SÃO FRANCISCO, N°07 - BOQUEIRÃO - CAUCAIA - CE
46	VOVO JOVINA	Br 222, Porteiras

BR 020		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1	ALUIZIO PEREIRA LIMA	BR 020, SN Brasília – Bom principio
2	CAMPO GRANDE	Rua Curitiba, 232, Campo Grande II
3	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF	FEIJÃO S/N / BR 020 KM 32
4	ERNESTINA NUNES	Br 020 Km 396 Minguau I
5	FIRMINO SOARES	Rua Raimundo Ferreira Rocha S/N - Urucutuba
6	FRANCISCO NOGUEIRA	Estrada Principal S/N Carauçanga
7	FRANCISCO NUNES	BR 020, KM 20 - MINGAÚ
8	JOÃO CORDEIRO	BR 020 /km 37 – Várzea do Meio
9	JOSÉ NUNES MIRANDA	TUCUNDUBA / BR020, KM 21 S/N
10	JULIO DE CASTRO	Fazenda Ipu, Tucunduba - Caucaia
11	LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF	KM 36, BOM PRINCÍPIO
12	LUIZ NERYS	Rua João Cordeiro, S/N, Mirambé/Lageiro
13	LUIZ PAZ EEIEF	MALHADA / BR 020, KM 45
14	MARIA CORINA	Rua João Cavalcante, 168- Toco
15	MARIA DE LOURDES	Rua Da Igreja, Mirambé. N° 614, Taquara
16	MARIA LUIZA DO VALE FORTE	R. Francisco Cândido, 328 - Riachão
17	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA	Br 020 Km 15, COMUNIDADE JARANDRAGOEIRA, SN
18	MARIA SOUSA DOS SANTOS ECEIEF	PROJ DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA, BOM PRINCIPIO
19	MOACIR PINHEIRO	Br 020 Km 26, Comunidade Poço Verde, S/N, Caucaia/Ce
20	NELY SALES	Bom Princípio Velho, Sn - Bom Princípio - Caucaia
21	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	CACHOEIRA DOS PAULINOS, BR 020, KM 38
22	TIA GERMANA	KM 396, S/N, Minguau I
23	YARA GUERRA SILVA EEIEF	SERRA DA RAJADA

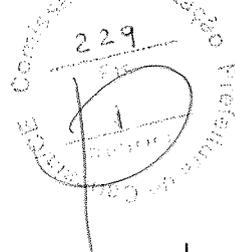
SEDE		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1	ANTONIO BRAGA	RUA 112 - PLANALTO CAUCAIA
2	AUGUSTO CESAR	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 496 PADRE ROMUALDO



3	AURENIR FERREIRA DE LIMA CEI	PLANALTO CAUCAIA / RUA CONTORNO SUL, S/N
4	CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES	RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 285, CENTRO
5	CAIC PROF FCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	Rua do Grupo, 552, Padre Julio Maria
6	CASA DA CRIANÇA NEDI	Rua Jose Custodio Sampaio, N° 250, Novo Pabussu
7	CORALIA GONZAGA	RUA VEREADOR GILBERTO GADELHA, S/N – PARQUE SOLEDADE
8	CORONEL RAIMUNDO	Rua Paulo Gomes da Silva, 730, Parque Soledade
9	CRESCER FELIZ	Rua José de Pontes, S/N, Açúde
10	DALVA PONTES	CIGANA / RUA QUITINO JOSE CORREIA 465
11	DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES	Rua João Paulo II, S/N, Parque São Gerardo
12	FATENE/POLO AVANÇADO	Rua Coronel Correia, 1119, Parque Soledade
13	FLÁVIO MARCÍLIO	Rua 05, nº 23, Itambé
14	HUMBERTO NUNES	
15	INA ARRUDA	RUA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - ITAMBÉ
16	JOSÉ OLAVO	PADRE JULIO MARIA / RUA SAO PAULO, 64
17	MARIA DAS DORES LIMA	José Emidio da Rocha, 852 - Grilo
18	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	Rua da Consolação, nº 465, Novo Pabussu
19	MARIA MOTA	RUA CORONEL CORREIA PADRE JULIO MARIA CAUCAIA – CE
20	MUNDO MÁGICO	Travessa Santa Cecília, 420 – Itambé II
21	NAIR MAGALHÃES GUERRA	Rua Joaquim Bento Cavalcante, 500 – Grilo
22	PATRONATO PIO XI EEIEF	Rua José Custódio Sampaio, 274, Novo Pabussu
23	PROFISSIONAL BATISTA	Rua Maria Firmino Mendes 105 - Pq. Soledade
24	TIA DIDI NEDI	PLANALTO CAUCAIA / RUA 108 N 551
25	TIA LERLEANE	RUA SÃO FRANCISCO, 261 – PARQUE SOLEDADE

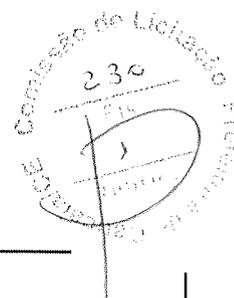
GARROTE		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1	AMARO RODRIGUES	Rua José Alves Bezerra, 579 Cipo
2	AUREA ALVES PEREIRA EEIEF	BOM JESUS / RUA FRANCISCO SALES 210
3	CACIQUE ANTÔNIO	RUA EDGARD VIEIRA GUERRA, S/N TABULEIRO GRANDE
4	ESTEVÃO FERREIRA	Lagoa do Banana, S/N, Caraúbas
5	FAUSTO DÁRIO	R. Pedro Emidio, 92 - Garrote, Caucaia - Ce
6	JOSÉ PONTES FILHO	Rua Zezito Pontes, S/N Alto Do Garrote
7	MARIETA MOTA GOIS	RUA PROJETADA, 41, PIRAPORA
8	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	NOSSA SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO - ALTO DE TABUBA
9	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	Principal Japuaara, SN
10	TECLA GONZAGA SALES EEIEF	Rua Principal Buritizinho, sn, Lagoa do Barro
11	VICENTE TORQUATO	RUA LUIZ EDUARDO DE SOUZA ARAÚJO - CÓRREGO DO ALEXANDRE





JUREMA		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1	12 DE OUTUBRO	Rua Galiente, Nº 966 Potira
2	7 DE SETEMBRO	AV. DOM ALMEIDA LUSTOSA, Nº 2322
3	AFFONSO DE MEDEIROS	RUA 05, S/N
4	AFONSO BARBOSA	RUA SACI, 519
5	ANTONIO ALBUQUERQUE	RUA HERIBALDO RODRIGUES, 488
6	ANTONIO MIRANDA	Rua Pedro Alves De Menezes, Nº 1095 Cj. Metropolitano
7	AUGUSTO BEZERRA EEIEF	NOVA METRÓPOLE / RUA Y 223
8	BRASILEIRINHOS	PQ. DAS NAÇÕES / RUA POLONIA 1084
9	CAEDO DOM ORIONE ESCOLA	TRAVESSA PE. JOSE MARIA, Nº 284 - ARIANÓPOLIS
10	CORÁLIA GONZAGA SALES CEI	Rua Solimões, 541 - Arianópolis
11	CIDI - C INT DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	AV. NOVA ALVORADA, 490 - MARECHAL RONDON
12	COMUNITÁRIA DO ARATURI	Rua NW 02, 112 – Araturi
13	CRECHE I LUIZA TÁVORA	RUA SÃO PEDRO, 20, CONJ. SÃO MIGUE
14	CRECHE III ARCA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF	Rua José do Patrocínio
15	DANILO DALMO DA ROCHA	Rua Acapulco, 1805 - Potira
16	DAVI RODRIGUES	RUA DOS CORREIOS, 2318 - PARQUE ALBANO JUREMA CEP: 61645270
17	DOM ANTÔNIO	Rua Pery, 951, Parque Albano
18	DONA LAVÍNIA	Rua Nossa Senhora de Fátima, 2394, Tabapuá
19	DR TIAGO PEIXOTO	Rua São Tiago, Nº 140 Patrícia Gomes
20	ECONOMISTA RUBENS VAZ	AV. NOVO HORIZONTE, SN MARECHAL RONDON
21	EDGAR VIEIRA GUERRA EEIEF	Av Contorno Sul, 255
22	EDSON QUEIROZ	Av Central Oeste, SN – Araturi
23	EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO	Rua Padre Alfredo NESI, 788 - Potira
24	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	NOVA METROPOLE / AV B, 442
25	FRANCISCA CORTEZ TOMAZ CEI	Rua: 9, 130 - Novo São Miguel
26	GILDA BRAGA CEI	Rua Paracatu, 748
27	GREGÓRIO CELESTINO	Av Contorno Leste – Nova Metropele
28	GUADALAJARA	DOM LUSTOSA / RUA SACY 1049B
29	GUIOMAR RIBEIRO	RUA SANTA LUZIA, Nº 1878, TABAPUAZINHO
30	IMERSÃO NOTA 10	Rua Santa Marta, 35 – Araturi
31	IRMÃ DA PAZ	Rodovia Rdo Pessoa de Araújo, S/N, Toco
32	JOBEL	Rua Menino Jesus Nº 1662 - Conj. Metropolitano
33	JOSÉ ALDERI	Rua Pe. Alfredo Nesi, 950, Parque Guadalajara
34	JOSEFA ALVES	Rua Dr João Nogueira, 430 – Potira
35	LAR FABIANO	AV. DOM ALMEIDA LUSTOSA - JUREMA
36	LUIZ DE GONZAGA FONSECA	
37	LUIZA MORAES CORREIA	Rua São Mateus, Nº 245 São Miguel

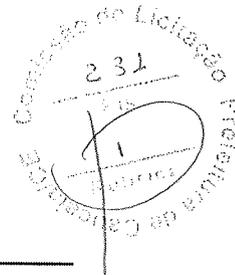




38	LUIZA TÁVORA CRECHE II	RUA SAO LUCAS, Nº 222, CONJUNTO SAO MIGUEL
39	MANUEL CAMILO	Rua Bogotá, 119, Parque Das Nações
40	MONSENHOR ANDRÉ	Rua Nw 05, Nº40 Araturi
41	NEDI NOVA METROPOLE	Av B, 378, Nova Metr�pole
42	NO�LIA ALENCAR EEIEF	Rua 6, 125
43	OLGA PARSIFAL	Rua do Pedestre 1A (Rua central), S/N, Araturi
44	OSMAR DI�GENES	CJ. METROPOLITANO / RUA EDMUNDO RODRIGUES, 485
45	PARA�SO DO SABER	Rua Anhang�, 524, Potira
46	PROF.ª RAIMUNDA MOREIRA	Rua Santa Marta, 260, Araturi
47	RAIMUNDO JERONIMO	
48	RITA DE C�SSIA	Avenida central, 1112, Araturi
49	ROBERTO JOS� BASTOS MACAMBIRA	
50	SANTA JOANA DARC	BR 222, KM 07 - Tabapu�
51	SANTA RITA ESCOLA	AV. NOVA ALVORADA, 500
52	SANTA TERESINHA	Av. Novo Horizonte, 195
53	SEBASTI�O BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	Rua Solim�es, 361
54	TANCREDO NEVES	VERA CRUZ, Nº 1044
55	TIA ANA	ARIAN�POLES / RUA DAS FLORES 149
56	TIA DEINHA	Rua Saramandaia SN – Mal. Rondon (em frente ao 408)
57	TIO MANUEL	Rua Vilanova, 1150, Tabapuazinho
58	TIRADENTES	Rua Vera Cruz, 1879 - Potira
59	UNIFAN	Rua E23, 155, Araturi
60	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	Alfredo Bezerra, 1380, Conjunto Metropolitano

PRAIA		
N�	ESCOLA	ENDERE�O
1	ADRIANO MARTINS EEIEF	RUA ADRIANO MARTINS, s/n PACHECO
2	ALBA PESSOA	Rua S�o Miguel, 105, Guagaru
3	ANEXO QUILOMBOLA CERCAD�O	
4	CASA AZUL NEDI	Rua S�o Jos� Nº 266 Iparana
5	CELINA S�	Rua Otaviano Costa, SN - Icara�
6	CERCAD�O	Rua Eli�ser de Freitas Guimar�es, Cercad�o, S/N, Barra Nova
7	CESAR NILDO GONDIM	Estrada Barra Nova, S/N. �rea Verde II- Icara�
8	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	IPARANA / AV. ULISSES GUIMARAES S/N
9	FRANCISCO MARTINS	Rua Belarmino Jos�, 213, Icara�
10	HELENA DE AGUIAR	Rua Almirante Jaciguay, 1945 - Cumbuco
11	ISAIAS BARBOSA LIMA NEDI	IPARANA / RUA PINTOR J.FIGUEREDO S/N
12	LAR CLARA DE ASSIS EEIEF	Rua Ubaldo Solon S/N , Guaie
13	LUIZA CORREIA	AV Central, 3132 – Tabuba





14	MIRIAM PONTES	Rua Dona Ramy, S/N, Curicaca
15	MURILO AMARAL ESCOLA	Rua Rita Barbosa Lima, 34. Lot. Jardim Icarai
16	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	IPARANA / RUA PINTOR J.FIGUEREDO S/N
17	PEDRO LAURINO	RUA FELIPE FERNANDES NETO, S/N - PARQUE LEBLON - CAUCAIA
18	SANTA RITA DE CASSIA	Rua Da Associação S/N - Tabuba - Caucaia
19	SÃO JOSÉ CRECHE COMUNITÁRIA	R. Filgueiras Sampaio, 18 - Iparana, Caucaia
20	SÃO SEBASTIÃO EEIEF	Rua Luiz da Cunha Lima, S/N, Camurupim
21	VERÔNICA MARIA	Rua Q, nº 02, Nova Munguba

e